

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023, TF 87/2023		
Vigência da Parceria: 14/11/2023 A 13/02/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 263.000,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0004476-41	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0003328-44
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ – FBK		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 13/02 a 13/05/2024, apresentada, em 08/07/2024, pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ – FBK, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ – FBK
CNPJ: 14.108.112/0001-75
Representante: ANTONIO CARLOS NEGREIRO
Telefone de Contato: (71) 98308-8497
E-mail: antoniocnegreiros@hotmail.com

ALTERAÇÃO NA PARCERIA:

- Prorrogação de Vigência “de ofício” PORTARIA N° 04 DE 18 DE JANEIRO DE 2024, publicada em 19 de janeiro de 2024.
- Apostilamento alteração de data 069.1486.2023.0006029-81.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	14/11/2023	263.000,00	05/12/2023	263.000,00
TOTAL				263.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o CIRCUITO OPEN NACIONAL – XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta		
						Previsto	Realizado
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição, Súmula das Provas	300	455	100%
		Indicador 2: Nº de lutas/apresentações realizadas	categorias	Súmula e Registro Fotográfico	07	07	100%
	Meta 1: Melhorar a competitividade dos atletas baianos de Karatê, por meio da participação em eventos de nível nacional	Indicador 3: Nº de Atletas baianos inscritos	Atletas	Relatório Técnico	20%	68%	85,48%
	Meta 2: Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking estadual e nacional	Indicador 4: Nº de atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial	20	20	100%

	Meta 3: Premiar os três primeiros de cada categoria	Indicador :5 Nº de atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial	21	21	100%
--	---	--	---------	-------------------	----	----	------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023 “

Identificada a contratação de serviços de Infraestrutura e Logística, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Identificada a confecção de material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas descritivo do item: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas do plano de trabalho.

Ação 3. Realizar Congresso Técnico

Realizado com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento, ocorreu com entrega de kits com camisa, boné, com as logomarcas do Estado da Bahia e SUDESB, material promocional de acordo com a previsão de receitas.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Identificad troféus para premiação, seguindo o regulamento do Torneio.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades das regiões participantes e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de Karatê.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Karatê-FBK apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 11/12/2023 até 11/06/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 11/12/2023 até 11/06/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 11/12/2023 até 11/06/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 11,55, devolvidas pela Federação.

É importante destacar que a Federação Baiana de Karatê (FBK) realizou o pagamento à empresa BS Comunicação e Eventos em 13/12/2023. Contudo, as notas fiscais nº 594 e 595 foram emitidas apenas em 25/06/24. A federação apresentou justificativa a esse respeito, conforme documento SEI nº [00098587572](#).

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução do rendimento da aplicação financeira n valor de R\$11,57.

c) Outras Informações:

Diante dos fatos, sugerimos a a provação do relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 87/2023 com ressalvas.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “CIRCUITO OPEN NACIONAL - XXVIII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2023” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 87/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo assim aprovada com ressalva devido a divergências nas datas de pagamento e emissão de notas fiscais, conforme notificada a OSC prestou os devidos esclarecimentos.**

Salvador, 23 de setembro de 2024.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria